

Informações compiladas de fontes de financiamento para o Saneamento Básico no Brasil¹

Engenheiro Cláudio Cançado – FJP

¹ Importante: As fontes das informações constantes deste documento estão indicadas em seu final. Estas informações devem ser sempre verificadas junto às instituições e aos fundos de fomento na área de saneamento.

1. Programa Avançar Cidades – Saneamento

Responsável: Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal

Passo a Passo:

1. **Verificar a Capacidade de Endividamento:** Consultar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para garantir que o município pode contratar financiamento.
2. **Elaborar Proposta de Investimento:** Detalhar as ações planejadas em abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, resíduos sólidos, entre outros.
3. **Submeter a Proposta:** Encaminhar ao Ministério das Cidades para seleção pública.
4. **Contratar o Financiamento:** Após aprovação, formalizar o contrato com a Caixa Econômica Federal ou outro agente financeiro.
5. **Executar e Monitorar:** Implementar os projetos conforme os critérios estabelecidos.

Para que os municípios possam participar do **Programa Avançar Cidades – Saneamento**, é necessário atender a uma série de requisitos e apresentar documentação específica. Abaixo, detalha-se os principais documentos exigidos:

1. **Carta-Consulta:** Documento inicial que descreve a proposta do município, incluindo objetivos, justificativas e detalhes técnicos do projeto de saneamento básico.
2. **Manifestação de Interesse do Agente Financeiro (MIAF):** Após o envio da Carta-Consulta, é necessário obter uma manifestação formal de interesse por parte de um agente financeiro (como a Caixa Econômica Federal ou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES) em financiar o projeto proposto.
3. **Documentação Técnica:**
 - **Projeto Básico ou Executivo:** Apresentação detalhada do projeto de engenharia, contemplando aspectos técnicos, ambientais e financeiros.
 - **Licenças Ambientais:** Comprovação de que o projeto possui as licenças ambientais necessárias emitidas pelos órgãos competentes.
 - **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART):** Registros que comprovam a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos no projeto.
4. **Documentação Institucional:**
 - **Certidões Negativas de Débitos:** Certidões que atestam a inexistência de débitos fiscais e previdenciários do município.
 - **Comprovante de Regularidade junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC):** Documento que demonstra a regularidade do município perante as exigências fiscais e administrativas federais.
 - **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB):** Documento que estabelece as diretrizes e metas para o saneamento básico no município, conforme a Lei nº 11.445/2007.
5. **Documentação Financeira:**

- **Demonstrativos Contábeis:** Balanços e demonstrações financeiras recentes que evidenciem a saúde financeira do município.
- **Comprovação de Capacidade de Pagamento:** Análise que demonstra a capacidade do município em arcar com as contrapartidas financeiras e com o pagamento do financiamento.

6. Outros Documentos:

- **Declaração de Contrapartida:** Documento que especifica os recursos que o município se compromete a aportar no projeto, se aplicável.
- **Plano de Sustentabilidade das Ações de Saneamento:** Estratégias que assegurem a continuidade e a eficiência dos serviços de saneamento após a implementação do projeto.

Mostra-se importante destacar que a lista de documentos pode variar conforme as especificidades de cada projeto e as exigências do agente financeiro escolhido. Portanto, recomenda-se que os gestores municipais consultem os editais específicos do programa e mantenham contato direto com os agentes financeiros para obter orientações atualizadas e detalhadas sobre a documentação necessária.

Mais informações: <https://www.gov.br/cidades>

2. Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)

Responsável: Ministério do Meio Ambiente

Passo a Passo:

1. **Acompanhar Chamadas Públicas:** O FNMA lança editais para financiamento de projetos ambientais que podem incluir saneamento.
2. **Elaborar Projeto Técnico:** Garantir que o projeto atenda aos requisitos ambientais e sociais do edital.
3. **Submeter Proposta ao FNMA:** Enviar dentro do prazo estipulado.
4. **Aguardar Avaliação:** O projeto será analisado conforme critérios técnicos e financeiros.
5. **Assinar Termo de Cooperação:** Caso aprovado, o município formaliza um contrato para a liberação dos recursos.

A participação de municípios nos editais do **Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA)** requer a apresentação de uma série de documentos que comprovem sua capacidade técnica, financeira e institucional para a execução dos projetos propostos. Embora os requisitos específicos possam variar conforme o edital e o foco temático, geralmente são solicitados os seguintes documentos:

1. Documentação Institucional:

- **Comprovante de Regularidade Jurídica:** Atos constitutivos do município ou entidade proponente, como leis de criação e estatutos atualizados.
- **Certidões de Regularidade Fiscal:** Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de comprovação de regularidade

junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

- **Comprovante de Regularidade Previdenciária:** Certidão que ateste a inexistência de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

2. Documentação Técnica:

- **Plano de Trabalho:** Documento detalhando os objetivos, metas, atividades, cronograma físico-financeiro e indicadores de desempenho do projeto.
- **Orçamento Detalhado:** Planilha discriminando os custos previstos para a execução do projeto, incluindo recursos humanos, materiais e serviços.
- **Licenças Ambientais:** Quando aplicável, apresentação das licenças ou autorizações ambientais necessárias para a implementação do projeto.

3. Documentação Financeira:

- **Demonstrativos Contábeis:** Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos últimos exercícios fiscais, evidenciando a saúde financeira do município.
- **Comprovação de Capacidade Financeira:** Documentos que atestem a capacidade do município de arcar com eventuais contrapartidas financeiras exigidas pelo edital.

4. Documentação Complementar:

- **Declaração de Contrapartida:** Compromisso formal do município em aportar recursos próprios ou de terceiros para a execução do projeto, conforme exigido pelo edital.
- **Comprovante de Parcerias:** Documentos que comprovem parcerias estabelecidas com outras instituições públicas ou privadas para a execução do projeto.
- **Declarações de Idoneidade:** Declarações assinadas pelos representantes legais do município atestando a inexistência de pendências judiciais ou administrativas que possam comprometer a execução do projeto.

É importante destacar que cada edital do FNMA pode apresentar especificidades quanto à documentação exigida, conforme as particularidades do tema e dos objetivos do financiamento. Portanto, recomenda-se uma leitura atenta do edital específico ao qual o município pretende submeter proposta, assegurando o cumprimento de todas as exigências e evitando a desclassificação por falta de documentação.

Para obter informações atualizadas sobre os editais vigentes e seus respectivos requisitos, é aconselhável acessar o site oficial do FNMA ou entrar em contato diretamente com o Ministério do Meio Ambiente.

Mais informações: <https://www.gov.br/mma>

3. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Responsável: BNDES

Passo a Passo:

1. **Identificar a Linha de Financiamento:** O BNDES oferece diferentes programas para infraestrutura e saneamento.
2. **Elaborar Plano de Investimento:** Definir escopo, metas e orçamento do projeto.
3. **Procurar um Agente Financeiro Credenciado:** O BNDES opera por meio de bancos parceiros.
4. **Submeter Proposta:** A proposta deve ser detalhada e atender aos critérios do BNDES.
5. **Acompanhar Avaliação e Aprovação:** Após aprovação, o financiamento é liberado conforme cronograma do projeto.

Para que os municípios possam participar dos editais do **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**, é necessário apresentar uma série de documentos que comprovem sua capacidade técnica, financeira e institucional para a execução dos projetos propostos. Embora os requisitos específicos possam variar conforme o edital e o foco do financiamento, geralmente são solicitados os seguintes documentos:

1. **Documentação Institucional:**
 - **Atos Constitutivos:** Cópias autenticadas da lei de criação do município ou documentos equivalentes que comprovem sua existência legal.
 - **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):** Documento que ateste a inscrição do município no CNPJ, emitido pela Receita Federal.
 - **Documentos dos Representantes Legais:** Cópias autenticadas dos documentos de identidade e CPF dos representantes legais do município, bem como atos de nomeação ou eleição que comprovem seus poderes de representação.
2. **Documentação Técnica:**
 - **Projeto de Engenharia:** Para obras civis, é necessário apresentar um projeto detalhado, incluindo plantas, especificações técnicas e demais documentos pertinentes.
 - **Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro:** Planilhas que detalhem os custos previstos e o cronograma de execução do projeto.
 - **Licenças Ambientais:** Comprovação de que o projeto possui as licenças ambientais necessárias emitidas pelos órgãos competentes.
3. **Documentação Financeira:**
 - **Demonstrativos Contábeis:** Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos últimos exercícios fiscais, evidenciando a saúde financeira do município.

- **Certidões de Regularidade Fiscal:** Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4. Outros Documentos:

- **Plano de Trabalho:** Documento detalhando os objetivos, metas, atividades, indicadores de desempenho e demais informações relevantes para a execução do projeto.
- **Declaração de Contrapartida:** Compromisso formal do município em aportar recursos próprios ou de terceiros para a execução do projeto, conforme exigido pelo edital.

É importante destacar que a lista de documentos pode variar conforme as especificidades de cada edital e as exigências do BNDES. Portanto, recomenda-se que os gestores municipais consultem os editais específicos aos quais pretendem submeter propostas e mantenham contato direto com o BNDES para obter orientações atualizadas e detalhadas sobre a documentação necessária.

Para informações adicionais e acesso aos editais vigentes, os municípios podem visitar o site oficial do BNDES. Seguindo essas orientações e apresentando a documentação completa e correta, os municípios aumentam suas chances de obter financiamento para seus projetos junto ao BNDES.

Mais informações: <https://www.bnDES.gov.br>

4. Recursos de Fundos Estaduais e Federais

Exemplos:

- **Fundo Estadual de Saneamento** (disponível em alguns estados)
- **Fundos Regionais, como o Fundo do Rio São Francisco**

Passo a Passo:

1. **Identificar Fundos Disponíveis:** Consultar órgãos estaduais e federais de meio ambiente e saneamento.
2. **Acompanhar Editais e Chamada Pública:** Verificar os requisitos para participação.
3. **Elaborar Projeto Técnico e Financeiro:** Incluir justificativa, impactos ambientais e orçamento.
4. **Submeter Proposta e Aguardar Avaliação:** Os órgãos responsáveis fazem a análise técnica.
5. **Formalizar Contrato e Implementar o Projeto:** Seguir o cronograma aprovado.

Para que os municípios possam participar dos editais do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)** em Minas Gerais, é necessário apresentar uma série de documentos que comprovem sua capacidade técnica, financeira e institucional para a execução dos

projetos propostos. Embora os requisitos específicos possam variar conforme o edital, geralmente são solicitados os seguintes documentos:

1. Documentação Institucional:

- **Atos Constitutivos:** Cópias autenticadas da lei de criação do município ou documentos equivalentes que comprovem sua existência legal.
- **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):** Documento que ateste a inscrição do município no CNPJ, emitido pela Receita Federal.
- **Documentos dos Representantes Legais:** Cópias autenticadas dos documentos de identidade e CPF dos representantes legais do município, bem como atos de nomeação ou eleição que comprovem seus poderes de representação.

2. Documentação Técnica:

- **Projeto de Engenharia:** Para obras civis, é necessário apresentar um projeto detalhado, incluindo plantas, especificações técnicas e demais documentos pertinentes.
- **Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro:** Planilhas que detalhem os custos previstos e o cronograma de execução do projeto.
- **Licenças Ambientais:** Comprovação de que o projeto possui as licenças ambientais necessárias emitidas pelos órgãos competentes.

3. Documentação Financeira:

- **Demonstrativos Contábeis:** Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados dos últimos exercícios fiscais, evidenciando a saúde financeira do município.
- **Certidões de Regularidade Fiscal:** Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4. Outros Documentos:

- **Plano de Trabalho:** Documento detalhando os objetivos, metas, atividades, indicadores de desempenho e demais informações relevantes para a execução do projeto.
- **Declaração de Contrapartida:** Compromisso formal do município em aportar recursos próprios ou de terceiros para a execução do projeto, conforme exigido pelo edital.

É importante destacar que a lista de documentos pode variar conforme as especificidades de cada edital e as exigências do FEHIDRO. Portanto, recomenda-se que os gestores municipais consultem os editais específicos aos quais pretendem submeter propostas e mantenham contato direto com o FEHIDRO para obter orientações atualizadas e detalhadas sobre a documentação necessária.

Para informações adicionais e acesso aos editais vigentes, os municípios podem visitar o site oficial do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM): igam.mg.gov.br

Seguindo essas orientações e apresentando a documentação completa e correta, os municípios aumentam suas chances de obter financiamento para seus projetos junto ao FEHIDRO.

5. Parcerias Público-Privadas (PPP)

Responsável: Ministério da Economia / Municípios / Setor Privado

Passo a Passo:

1. **Avaliar Viabilidade:** O município deve verificar se a PPP é o melhor modelo.
2. **Elaborar um Chamamento Público:** Definir requisitos para atrair investidores privados.
3. **Publicar Edital de Licitação:** Seguir as normas de concessões e PPPs.
4. **Selecionar a Melhor Proposta:** Avaliação técnica e financeira das empresas interessadas.
5. **Firmar Contrato e Implementar Projeto:** O parceiro privado assume parte do financiamento e operação do serviço de saneamento.

Para que um município possa firmar uma **Parceria Público-Privada (PPP)**, ele deve cumprir uma série de exigências legais, financeiras e técnicas. Os documentos necessários podem variar conforme o setor do projeto (saneamento, iluminação pública, transporte, resíduos sólidos, etc.), mas geralmente incluem:

5.1 Documentação Jurídica e Institucional

- **Lei Autorizativa:** Lei municipal aprovando a realização da PPP, conforme exigido pela **Lei Federal nº 11.079/2004** (Lei das PPPs).
- **Atos de Criação da Unidade Gestora da PPP (UGP):** Comprovação da existência de um órgão ou equipe técnica responsável por gerenciar a parceria.
- **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Município.**
- **Documentação dos Representantes Legais:** Identidade, CPF e atos de nomeação dos gestores municipais responsáveis pela PPP.

5.2. Documentação Financeira

- **Comprovação da Capacidade Orçamentária e Fiscal:** Demonstração de que o município pode cumprir suas obrigações financeiras dentro do limite de despesas da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária:** Incluindo FGTS, INSS, Receita Federal, Cadin e CAUC.
- **Demonstrações Contábeis:** Balanço patrimonial, relatórios de gestão fiscal e comprovação da capacidade de pagamento.
- **Parecer da Secretaria de Fazenda ou Finanças:** Avaliação sobre a viabilidade financeira do projeto.

5.3. Documentação Técnica

- **Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA):** Avaliação da viabilidade do projeto em termos financeiros, ambientais e de impacto socioeconômico.

- **Projeto Básico ou Anteprojeto:** Definição dos serviços a serem prestados, infraestrutura necessária e requisitos técnicos mínimos.
- **Consulta e Audiência Pública:** Relatório sobre a realização de audiências públicas para garantir a transparência e participação da sociedade.
- **Manifestação de Interesse Privado (MIP) - se aplicável:** Empresas podem apresentar propostas preliminares para estruturação da PPP.

5.4. Documentação Regulatória e Ambiental

- **Licenças Ambientais:** Quando aplicável, apresentar licenças ou estudos ambientais para viabilizar a execução do projeto.
- **Acordo de Cooperação com Órgãos Reguladores:** Caso o serviço seja regulado, é necessário ter um parecer favorável da agência reguladora correspondente.
- **Plano Municipal Setorial:** Dependendo da área da PPP, o município pode precisar de um Plano Diretor de Saneamento, Resíduos Sólidos, Mobilidade Urbana, etc.

5.5. Documentação para Licitação e Contratação

- **Edital da Concorrência Pública:** Documento formalizando a licitação da PPP e detalhando critérios de avaliação das propostas.
- **Contrato de PPP:** Documento firmado entre o município e o parceiro privado, detalhando direitos, deveres, remuneração e prazos.
- **Garantias de Execução:** Mecanismos para mitigar riscos e garantir a execução do contrato, como fundos garantidores ou seguros.

5.6 Observações Finais

Os municípios devem seguir a legislação vigente, incluindo:

- **Lei das PPPs (Lei nº 11.079/2004)**
- **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)**
- **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**

Além disso, para projetos maiores, pode ser necessária a aprovação pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** ou pelo **Ministério da Economia** caso envolvam financiamentos federais.

Mais informações: <https://www.gov.br/economia>

6. Checklist para PPP para Saneamento Básico

6.1. Planejamento e Estruturação Inicial

- Lei Municipal autorizando a contratação da PPP
- Criação de uma Unidade Gestora da PPP (UGP) ou órgão responsável
- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) atualizado e aprovado

- Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)
- Definição do modelo de concessão:
 - Concessão Plena
 - Concessão Parcial
 - Parceria Público-Privada (Patrocinada ou Administrativa)

6.2. Documentação Jurídica e Institucional

- CNPJ do município
- Lei Municipal de criação da PPP
- Decreto ou ato que institua o processo licitatório
- Regime jurídico da prestação dos serviços (Contrato de Programa ou Concessão)
- Parecer da Procuradoria Jurídica do município sobre a viabilidade legal

6.3. Documentação Financeira

- Estimativa de impacto orçamentário da PPP
- Comprovação da capacidade orçamentária e fiscal (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária (FGTS, INSS, Receita Federal, CAUC, Cadin)
- Estudo de modelagem econômico-financeira do projeto
- Declaração de contrapartida financeira, se exigida

6.4. Documentação Técnica

- Estudo de Demanda e Diagnóstico dos Serviços de Saneamento
- Projeto Básico ou Anteprojeto de Engenharia
- Plano de Investimentos e Expansão do Sistema
- Cronograma Físico-Financeiro da Execução do Projeto
- Indicadores de qualidade do serviço e metas de universalização

6.5. Documentação Ambiental e Regulatória

- Licenciamento Ambiental Prévio, se aplicável
- Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), se exigidos
- Avaliação de riscos ambientais e mitigação de impactos
- Comprovação de que o projeto está alinhado às diretrizes da Agência Reguladora (se houver)
- Declaração de anuência da Agência Reguladora Estadual ou Federal

6.6. Participação Social e Transparência

- Relatório de consulta e audiência pública sobre a PPP
- Publicação dos estudos e minutas de contrato para análise pública

- Relatórios de manifestações da sociedade civil e ajustes realizados

6.7. Documentação para Licitação e Contratação

- Edital da concorrência pública para seleção do parceiro privado
- Minuta do contrato de concessão ou PPP
- Matriz de riscos do contrato
- Mecanismos de equilíbrio econômico-financeiro
- Definição de penalidades e garantias contratuais

6.8. Fase de Execução e Monitoramento

- Plano de fiscalização e monitoramento da execução da PPP
- Definição de indicadores de desempenho e metas periódicas
- Acordo sobre mecanismos de reajuste tarifário
- Relatórios periódicos de acompanhamento financeiro e operacional
- Definição de mecanismo de arbitragem ou solução de conflitos

Esse checklist garante que o município esteja preparado para estruturar, lançar e executar uma **PPP de saneamento** com segurança jurídica, financeira e operacional.

7. Fontes das Informações

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): www.bnDES.gov.br

Fundo Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (FEHIDRO):
www.igam.mg.gov.br/fehidro

Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA): www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/fundo-nacional-do-meio-ambiente/editais

Programa Avançar Cidades – Saneamento:

- [Instrução Normativa nº 22/2018](#)
- [Manual para Preenchimento de Carta-Consulta](#)
- [Avançar Cidades – Saneamento](#)
- [Instrução Normativa nº 39/2012](#)
- [Manual de Diretrizes para Elaboração de Projetos de Engenharia](#)
- [Perguntas e Respostas – Seleção Saneamento 2017](#)

8. Editais abertos

Edital / Programa	Instituição	Objetivo	Público-Alvo	Valor / Recursos	Prazo	Link Edital	Requisitos / Documentos
FUNASA - Chamadas para Obras de Saneamento	FUNASA (Ministério da Saúde)	Seleção de projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares.	Municípios, consórcios e entes públicos.	Recursos a fundo perdido, valores variáveis por projeto.	Processos seletivos em andamento, conforme portarias regionais (set/2025).	http://www.funasa.gov.br/web/guest/portarias-funasa	Plano Municipal de Saneamento Básico (quando aplicável), projeto executivo, documentos do ente federado, CNPJ regular, certidões negativas.
BNDES - Programa BNDES Periferias (4º ciclo) + Credenciamentos	BNDES	Apoio a projetos territoriais e infraestrutura social, incluindo saneamento.	Prefeituras, OSCs, consultorias técnicas, consórcios.	Financiamento não reembolsável e crédito reembolsável.	Inscrições até 28/11/2025 (4º ciclo).	https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/onde-atuamos/social/bndes-periferias	Projeto detalhado ou plano de intervenção, demonstração de impacto social, documentos de habilitação jurídica e fiscal.
FSA CAIXA - Fundo Socioambiental	CAIXA	Financiamento de projetos socioambientais com componente de saneamento.	OSCs, entidades sem fins lucrativos, projetos municipais.	Recursos a fundo perdido, conforme edital.	Chamadas abertas a partir de 22/09/2025.	https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/fundo-socioambiental-caixa/Paginas/default.aspx	Proposta técnica detalhada, estatuto/ata da OSC, certidões negativas, plano de execução e orçamento.